



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 001/90 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº
23108.000810/90-0 , nº 004/90-CONSEPE;

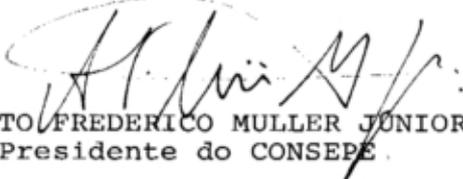
R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam, "ad referendum" do CONSE
PE , fixados os dias 12 e 13 de março de 1990 para matrículas
dos candidatos classificados no Concurso Vestibular Unificado
de 1990, para o primeiro período acadêmico de 1990 dos Centros
Universitários de Cuiabá, Centro Pedagógico de Rondonópolis e
Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.

Artigo 2º - É igualmente fixado os dias
16 e 17 de abril de 1990 para matrículas dos candidatos classifi
cados no Concurso Vestibular Unificado de 1990, para o segundo
período acadêmico de 1990 dos Centros Universitários de Cuiabá ,
Centro Pedagógico de Rondonópolis e Centro de Ensino Superior do
Médio Araguaia.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor
nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E
PESQUISA , em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR
Presidente do CONSEPE